



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 12/abril/2023**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, teve lugar a 323ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas. **Ordem do dia: 1- Leitura e aprovação da ATA da 322ª Reunião Ordinária; 2 - IX Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 3- Relatos das Comissões; 4 - Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada pela presidente, Sra. Rosemary Alonso e com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Constatado o quórum previsto, os trabalhos foram abertos aproximadamente às quinze horas pois o Conselho primeiro reuniu-se separadamente nas suas Comissões para discutir as demandas. Rosemary abriu a reunião e solicitou que a secretária fizesse a leitura da convocação. Em seguida citei o item 1: **1- Leitura e aprovação da ATA da 322ª Reunião Ordinária:** Rose questionou se todos leram a ata da 322ª, perguntou se tinham algo a alterar e pediu a manifestação do Colegiado quanto à aprovação da ata. Todos concordaram, e Rose então declarou aprovada por manifestação geral. Passamos para o item **2- IX Conferência Municipal** – Luciano foi aclamado como Relator, que primeiramente destacou a grata união deste Conselho e fez questão de parabenizar a Presidente, pois é a primeira vez em toda sua vivência no CONDEFI que existe uma Comissão robusta, é com treze membros atuantes. Desejou deixar registrado este feito, parabenizando a Mesa Diretora, na pessoa da Presidente, em seguida todos aplaudiram. Em seguida relatou detalhadamente à plenária as discussões e decisões tomadas naquela ocasião, como registrados na ata da mesma. Ana Bernarda apontou algumas carências na Zona Noroeste e sugeriu reuniões em alguns equipamentos da prefeitura, e Luciano e Rose garantiram que seriam discutidas na próxima reunião da Comissão da IX Conferência, da qual ela faz parte. E Rose reforça que é o papel de todos os Conselheiros, apontar as demandas nas suas áreas regionais ou de atuação, e que a Mesa Diretora está à Disposição para agendar reuniões nas Comunidades. Wanderley atualizou o trâmite dos processos na Prefeitura. E sugeriu que a Mesa Diretora tire fotos em todas as reuniões que participam. Geiny destacou sua proposta de projeção do CONDEFI nas redes sociais. E pede a colaboração de todos na divulgação. **3 - Relatos das Comissões- ACESSIBILIDADE** – Alcione declara que a comissão definiu que iria vistoriar mais uma vez o Emissário para uma nova avaliação após a remodelação do parque, encaminhar à Prefeitura, André sugeriu tentar reunião com a prefeitura por conta da divulgação nas redes como cidade acessível, e todos desejam apontar as falhas as serem sanadas. Sobre as floreiras, os Conselheiros detectaram que o objetivo era para evitar acidentes, uma vez que o portão causaria acidentes, o Condomínio foi orientado. Quanto ao convite da prefeitura para visitar a UME Andradas, Luciano relatou que a obra ainda está muito crua, analisou a planta baixa, sob a perspectiva da NBR9050, mas será necessário vistoriar na entrega da obra. Eliane Pimenta, munícipe visitante questiona sobre a questão de acessibilidade, se existe vistoria depois de mobilado, aberto e funcionando, Luciano esclareceu que sim. E que após a análise, emitimos relatório. **TRÂNSITO E TRANSPORTES-** Deborah anuncia que a comissão irá vistoriar as estações do VLT, às dez da manhã, no dia 23 próximo, Luciano sugeriu de convidar a Imprensa, e eu questionei se o Conselho concorda, todos concordaram. Luciano questiona a Comissão de Comunicação se tem o contato. Ravasini esclarece: "não temos, mas faremos", e Luciano declara que não é necessário, ele mesmo pode fazer esse contato. **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Cristina anuncia que a Demanda ainda é a do André Luiz e a Comissão definiu que a família será encaminhada para o CRAS, uma vez



## Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

que ele não era atendido nesta porta de entrada no sistema, para que tenha acesso a todos os serviços da rede municipal. Rose sugere que contatem a assistente social do CEREX, onde ele já foi atendido. E sugere que acompanharemos. Celia Regina questiona quem irá contatar a irmã do André e sugeriu a elaboração de um email, para encaminhá-la ao CRAS. **SAÚDE** – Ana Bernarda declara que discutiram a falta de especialistas na rede, como neurologista e geneticista, e a necessidade da prefeitura providenciar. Karina Lopes, munícipe convidada, denuncia que Santos não tem UTI pediátrica. Declarei que há uns irês anos atrás, o Defensor Público Thiago, havia conquistado judicialmente a implantação de dois leitos de UTI Neo-Natal, Karina Lopes, convidada, declara que só tem dois leitos na Santa casa que prioriza o particular, depois convênio e por último o SUS. Rose declara que iremos encaminhar ao executivo. Porque a quebra da parceria com a Unimes quanto ao geneticista? Eliane Pimenta, convidada, declara que apresentou na conferência de anos atrás. E esclareceu que na Unimes, responderam que a prefeitura não oferece o suporte necessário, não oferece os exames necessários, não está preparada para atender, comprometendo o atendimento, uma vez que o geneticista necessita de alguns exames específicos para estudo dos casos, e a prefeitura não fornece. E questiona como faremos para dar continuidade a este serviço. É essencial reativar esse atendimento, E Karina Lopes reforça que interromperam, não existe mais, e ficou esquecido, ainda que muitos necessitem. Rosemary declara que não há nenhum registro de demanda, mas que poderá ser incluso como proposta na próxima conferência. Eu então fiz a leitura de uma proposta de saúde da última conferência sobre a necessidade de atendimento à criança com deficiência e li a resposta da prefeitura, que dependia de edital para contratação de profissionais técnicos. E destaquei que até hoje não tomaram as providências, pois o CFR continua com fila de espera, e sem profissionais técnicos para atendimento, seja para diagnóstico ou atendimento. E Rose complementa com mais um caso de uma munícipe que aponta a necessidade de diagnóstico do neurologista. E pede licença para levar em mãos para o secretário de saúde. **COMUNICAÇÃO** – Eduardo Ravasini – relata a dificuldade de ter uma presença regular de postagens, e a introdução da conselheira Ellen, suplente do MOAB, que se dispôs a alimentar conteúdo nas redes. E sugeriu que aderissemos ela como Estagiária do CONDEFI, através da supervisão da Liliam. Apontou mais uma vez que Geiny será responsável pela criação de vídeos para as redes sociais. **ESPORTES** – André apresenta a atualização quanto à antiga demanda referente ao Rebouças, e ainda está pendente as providências da Prefeitura. Rose salienta que estas sugestões da munícipe atende a centenas de pessoas com deficiência que frequentam o equipamento. **EDUCAÇÃO** – relato sobre as pendências, e Rosemary questiona se todos tomaram ciência da nova lei estadual e esclarece que o governo reconhece a Educação Especial Exclusiva como parte do contexto do Ensino Fundamental; sobre a demanda das escolas estaduais, dois casos já foram resolvidos com a transferência de escola. Quanto à questão do CONDEFI, existe uma pendência sobre o transporte para uma aluna. Rose esclarece que na APPC, tem dois casos semelhantes, o Município alega que o município tem o veículo mas não tem motorista. Rose disse que irá ver com o Secretário de Saúde se consegue. Continuando relato sobre a reivindicação de duas mães de alunos do primeiro módulo do Carmelita, cujos filhos necessitam de PAEI, devido ao seu extremo comprometimento sensorial e um deles, motor também. Reforço que, nas leis se destaca sempre o respeito às especificidades do aluno, onde o meio tem que se adaptar a ele, para suprir suas necessidades e ele tenha oportunidade de absorver o aprendizado, e como é seu direito: Educação com Qualidade. Celia Plaza durante a reunião da comissão, está pendente na questão do aditamento do contrato. Outra questão apresentada são as denúncias pelo fato da SEDUC ir contra a postura indicada



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

pela ONU, de promover o protagonismo da pessoa com deficiência, e as práticas que os técnicos pedagógicos especializados, médicos, terapeutas, incutem nas mães desde que nascem: criá-los para a independência, e quando alguns alcançam autonomia, ainda que limitada e/ou supervisionada e vários adolescentes foram impedidos de exercer essa prática pela sra. Luzia, responsável pelo setor de transporte escolar, e que inclusive proibiu que entrassem nos ônibus, porque não poderiam, no retorno à casa, descerem sozinhos. Isso, do nada, sem apresentar nenhum registro oficial, sem número de normativa, sem sequer o assunto ter sido discutido, e mais ainda, sem aviso prévio. Simplesmente, em uma tarde, uma mãe foi chamada na escola para ir buscar seu filho porque o motorista avisou que não poderia deixá-lo no ponto da sua residência, porque não teria ali sua mãe. E avisou à Secretária Adjunta da UME que esperasse ali, porque teria que trazê-lo de volta após acabar o percurso. E durante vários dias, mais de uma semana os alunos foram impedidos de irem para a escola porque os responsáveis não podiam estar presentes no ponto na saída. Mesmo que fossem sozinhos para o ônibus na entrada, não puderam seguir viagem. E tiveram que faltar nas aulas. E como ficarão as faltas? e o assunto se estendeu por demais, ferindo todos os direitos dos alunos sem solução da SEDUC até a Diretora da UME, elaborar, junto com a supervisão uma nova/outra declaração de isentando a responsabilidade da prefeitura (todos os alunos já tinham a autorização registrada no sistema (SEGES), alguns há dez, nove, oito anos... tudo porque a pessoa que cuida da logística cismou que "eles são deficientes e não podem andar sozinhos". E ela ainda fez várias ameaças de entregar os alunos no Conselho Tutelar sem contar que os termos utilizados pela responsável pela logística, pejorativos e ofensivos, tais como "ônibus dos deficientes", enfim, pedi à Célia Plaza que providencie a saída desta mulher do grupo do ônibus, pois nos atingiu com seu desrespeito e preconceito, e não é a primeira vez, teve o caso dos crachás, anteriormente. Em seguida apresentei a denúncia de outra mãe, que foi conhecer o Carmelita, e quer transferi-la para lá, pois está muito insatisfeita com o fato de sua filha Laura estar na UME Auxiliadora há anos, sem aprender nada e frequentando a escola apenas duas horas por dia. E agora desconfiam de estar no Espectro TEA. Aguardando consulta com o Neurologista da rede, mas não tem. Citei o caso do aluno Henzo, há mais de vinte dias, cuja mãe pede para transferir para o módulo, e denuncia a prática errônea da Administração da Escola, negando a matrícula no módulo alegando que a SEDESP não permite. E força a família a matricular no regular, mesmo tendo sido manifestado sua vontade de tê-lo nos módulos, ferindo seu direito constitucional do Direito Familiar e ignorando o acordo assinado em 2019 na época do Projeto de Ressignificação do Carmelita quanto ao fato de respeitar a vontade dos pais, além da transferência simples de um para outro sistema de ensino. Igual ao caso da munícipe Ana, ficam pedindo para "experimentar mais um pouquinho", repetindo o procedimento absurdo, tipo enrolação, uma vez que, se o aluno já está no regular, sem nenhum aproveitamento, é óbvio que o que se há para "experimentar" é o diferente: o módulo, onde a mãe acredita que seu filho venha ter melhores oportunidades de desenvolvimento, uma vez que as salas de educação especial exclusiva reúnem as condições ideais de aprendizagem para os alunos com comprometimento intelectual, cognitivo e / ou sensorial. Faz-se urgente a necessidade de acabar com este procedimento inadequado. Eduardo Ravasini,, comentando sobre a questão do transporte dos alunos, aponta que já trabalhou como gestor de Escola e acha essencial que haja a autorização para o ônibus, porque o gestor tem que se respaldar. Expliquei que a autorização já existe no sistema, na escola e no crachá, além do valioso apoio dos motoristas e monitoras, que se comunicam em tempo real pelo whatsapp com os responsáveis. Rose explica sob o ponto de vista do gestor, enquanto presidente de

3



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Instituição, e no caso dela é oposto, por tratar-se de Paralisia Cerebral, não tem como o responsável não estar lá. E no final, relatei que uma das mães acabara de mandar mensagem avisando que a direção da escola, convocou as mães para assinarem essa nova declaração no dia seguinte. Karina Lopes propõe que se expanda as salas/módulos para todas as UMES. Eu declaro que, na minha opinião, seria o ideal porque atende as necessidades do aluno, como mandam as leis. Rose propõe que seja apresentado também como proposta na próxima Conferência. Karina Lopes relata que as maiores e melhores escolas inclusivas de SP, que tem 4 mil alunos, hoje, implantaram o que chamam de Sala de Transição, e reforça que ela acha que deve ser respeitado o Direito de Escolha. É este tipo de Salas de Educação Especial Exclusiva é um Direito Adquirido que não pode ser tirado. Rose então chamou a munícipe convidada Letícia, uma jovem munícipe, pessoa com deficiência, que gostaria de usar a palavra, juntamente com sua mãe Julia, apresentaram sua vivência, ela terminou o ensino médio, e investiu como microempreendedora, criou uma marca de roupinhas para bonecas e convidou a todos para visitarem sua barraca na feira de artesanato. Rose convidou-a para expor os produtos da @RoupinhasdeBonecasdaLe na IX Conferência. E Ravasini ofereceu apoio nas redes do Condefi para divulgação. Declarei que a vivência da Le me emocionou. Julia declarou que o objetivo era empoderar todas as mães e jovens pessoas com deficiência. Karina Lopes sugere que o Condefi faça uma ação que promova e dê maior visibilidade para estas mães e/ou jovens nesta condição. Wanderley esclarece que o caminho é a SECTUR. E Ravasini acrescenta que podemos buscar isso depois da Conferência. Rose então declara a reunião encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Eu, como primeira secretária transcrevo e assino conjuntamente com a Presidente.

Rosemary Alonso da Silva  
Presidente

Denilze Lourenço  
Primeira Secretária Mesa Diretora